
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 067/2023.

Retifica a Portaria nº 065/2023, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos – SPSDH para nomeação da gestora da parceria celebrada entre as Organizações da Sociedade Civil ganhadoras do Edital nº 03/2023 – Execução do Serviço de Proteção à criança e ao adolescente no período festivo de Carnaval no ano de 2024 no âmbito do Município do Paulista.

A **Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos de Paulista**, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar a Portaria nº 065/2023, de 28 de dezembro de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/09/2022. Edição 3497, para que passe a constar:

Onde se lê:

ART. 1o - Nomear Neide Ferreira da Silva, matrícula nº 045230 para a função de gestora da parceria celebrada entre as Organizações da Sociedade Civil ganhadoras do Edital nº 03/2023 – Execução do Serviço de Proteção à criança e ao adolescente no período festivo de Carnaval no ano de 2024 no âmbito do Município do Paulista.

Leia-se:

ART. 1o - Nomear Thaisa Gomes de Moura, matrícula nº 44762 para a função de gestora da parceria celebrada entre as Organizações da Sociedade Civil ganhadoras do Edital nº 03/2023 – Execução do Serviço de Proteção à criança e ao adolescente no período festivo de Carnaval no ano de 2024 no âmbito do Município do Paulista.

ART. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 065/2023.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/12/2023.

Paulista, 29 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:46870D13

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/01/2024. Edição 3499

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>